



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 204/2025

(X) Dispensa Eletrônica nº 67/2025 () Inexigibilidade nº ____/2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para a **aquisição de 2.000 pratos fundos em inox para atendimento as Unidades Escolares de Ensino Infantil (0-5 anos) no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, da empresa **RUBENS BASILIO DE FARIA ME - CNPJ 28.250.680/0001-10, no valor total de R\$ 14.600,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 24 de setembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br